



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1320/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 12 de Julho de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, de acordo com o disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 16 de Agosto de 2006, a Alexandra Pinheiro Teijeiro, assistente eventual de cirurgia geral.

11 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão e Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas*.

PARPÚBLICA — PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1321/2006

Autorização nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto

É deliberado autorizar o vogal do conselho de administração da SAGESTAMO — Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias (SGPS), S. A., Dr. João Filipe Rodrigues de Oliveira Ondas Fernandes, a acumular o cargo que exerce com os cargos de vogal dos conselhos de administração da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A., da BENCEST — Promoção Imobiliária, S. A., e da FUNDIESTAMO — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., não auferindo qualquer remuneração destas empresas.

10 de Agosto de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António José Gomes da Silva Albuquerque*.

Deliberação (extracto) n.º 1322/2006

Autorização nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto

É deliberado autorizar o vice-presidente do conselho de administração da SAGESTAMO — Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias (SGPS), S. A., Dr. Carlos Alberto Mendonça Pires, a acumular o cargo que exerce com o cargo de administrador não executivo das sociedades OGMA — Imobiliária, S. A., Ribeira da Atalaia — Sociedade Imobiliária, S. A., e EXTRA — Explosivos da Trafaria, S. A.

10 de Agosto de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António José Gomes da Silva Albuquerque*.

Deliberação (extracto) n.º 1323/2006

Autorização nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto

É deliberado autorizar o director financeiro da SAGESTAMO — Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias (SGPS), S. A.,

Dr. António Jorge de Oliveira Morgado, a acumular o cargo que exerce com o cargo de vogal do conselho de administração das sociedades FUNDIESTAMO — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., e LOCACEST — Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S. A.

11 de Agosto de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António José Gomes da Silva Albuquerque*.

SAGESTAMO — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS IMOBILIÁRIAS, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1324/2006

Autorização nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto

«É deliberado [...] autorizar o Dr. Mário Alberto Duarte Donas a acumular o cargo de presidente do conselho de administração da CONSEST — Promoção Imobiliária, S. A., com os cargos de presidente do conselho de administração da Margueira — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., vogal do conselho de administração da ECODETRA — Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S. A., presidente da comissão de fiscalização da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional e vogal da comissão fiscalizadora do Instituto de Emprego e Formação Profissional, vogal não executivo do conselho de administração da PARPÚBLICA — Participações Públicas, S. A., vogal não executivo do conselho de administração da SNEGES — Administração e Gestão de Imóveis e Prestação de Serviços, S. A., e vogal não executivo do conselho de administração da URBINDUSTRIA — Sociedade de Urbanização e Infraestruturação de Imóveis, S. A. [...] Esta deliberação reporta os seus efeitos a 11 de Março de 2005.»

11 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel de Castro Plácido Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 1325/2006

Autorização nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto

«É deliberado [...] autorizar a engenheira Maria Hortense Marques da Silva Baeta, vogal do conselho de administração da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A., a acumular o cargo que exerce com o cargo de vogal do conselho de administração da BENCEST — Promoção Imobiliária, S. A., e de vogal não executiva da LOCACEST — Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S. A. [...] Esta deliberação reporta os seus efeitos às datas das respectivas nomeações.»

11 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel de Castro Plácido Pires*.



PARTE J

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING DE LISBOA

Regulamento n.º 184/2006

Regulamento de provas de avaliação da capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos

Considerando que:

i) A Lei de Bases do Sistema Educativo consagrou o direito ao acesso ao ensino superior a indivíduos que, não estando habilitados

com um curso secundário ou equivalente, façam prova, especialmente adequada, de capacidade para a sua frequência;

ii) A Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, consagrou a flexibilização do sistema ao atribuir a cada uma das instituições de ensino superior a responsabilidade pela selecção dos alunos adultos, privilegiando como critério a experiência profissional dos candidatos;

iii) O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, procedeu à revogação do Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de Junho, e o respectivo Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino superior, definindo um novo modelo de acesso ao ensino superior, que entrou em vigor no dia 22 de Março de 2006;